



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Rua: Do Comércio, N° 665 - Centro - Monte Carlo - SC -
e-mail: cvmontecarlo@gmail.com - Fone: (0xx49) 3546-0632

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

**"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

A Mesa Diretora, através de seu Presidente, **ORÁVIO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes do Município, que, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS**, as Contas Anuais da prefeitura Municipal de Monte Carlo, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, de responsabilidade do Prefeito Municipal Marcos Nei Correa Siqueira, em conformidade com a votação em plenário realizada no dia 23 de abril de 2015, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora, por seu Presidente autorizado a comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e ao Ministério Público, a decisão contida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

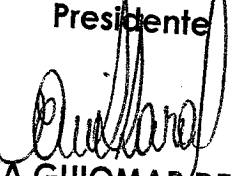
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2015.


ORÁVIO CORDEIRO
Presidente


NEIVA GUIOMAR DE LARA
1ª. Secretária